



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

## Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde – BBS

### **ADENDO 01/2018 ao Regulamento do Programa**

Por deliberação do Colegiado de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2018, foi alterado o Regulamento do Programa, passando a vigorar o que segue:

#### **CAPÍTULO VIII - DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO**

##### **SEÇÃO I - SISTEMA DE CRÉDITOS**

###### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 43.** A juízo da Comissão Executiva do Colegiado, nos casos de revalidação, os créditos obtidos em cursos de pós-graduação *stricto sensu* terão validade de 04 (quatro) anos para aproveitamento, tanto para o mestrado como para o doutorado, contados a partir do final do período no qual a disciplina foi oferecida.

###### **LEIA-SE:**

**Art. 43.** A juízo da Comissão Executiva do Colegiado, nos casos de revalidação, os créditos obtidos **em disciplinas obrigatórias** de pós-graduação *stricto sensu* terão validade de 04 (quatro) anos para aproveitamento, tanto para o mestrado como para o doutorado, contados a partir do final do período no qual a disciplina foi oferecida.